



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
Publicado (a) em 04/05/2020
Canindé de São Francisco/SE
04 de maio de 2020

PORTARIA Nº 160/2020
De 04 de maio de 2020

Funcionário
Creuza Maria da Silva
Assistente Administrativo
Mat.: 3967

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em harmonia com a Lei Complementar nº 01/2002, de 30 de dezembro de 2002, e demais Legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 60 (sessenta) dias de Licença Gestacional à Servidora Sr^a. **SINDIA SILVA DE MELO ARAUJO BRITO**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1.555.375, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº. 003.212.515-12, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVA**, Símbolo **N-II**, matrícula nº 0009654, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em atendimento ao requerimento e certidão de nascimento.

Art. 2º. A prorrogação da Licença de que trata o caput primeiro desta Portaria corresponde ao período de 10/07/2020 a 06/09/2020.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de julho de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 04 de maio de 2020.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal